



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS -
COMISSÃO DE ANÁLISE DE
PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAPPS

Fl. nº

Do processo 2017-0.151.503-9 em a)

Processo: 2017-0.151.503-9

Interessado: MZM Butantã Desenvolvimento Imobiliário Ltda

Contribuinte: 186.006.002-1/0018-8/0022-6

Local: Rua dos Piemonteses, s/nº e Rua Emilia Pilon

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento- Plano Integrado

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.377/16

Nº de unidades previstas: 9.600 un/hab

Histórico: Certidão de Diretrizes para Loteamento- Plano Integrado – apreciação inicial.

PRONUNCIAMENTO nº 007/CAPPS/2018

A CAPPS, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de junho de 2018, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16 e Decreto nº 58.021/17, entendeu que o interessado deverá apresentar nova proposta de implantação do empreendimento, revendo o numero de unidades e considerando os seguintes pontos: 1- Adequação das Áreas Institucionais à demanda prevista e dimensionamento, atendendo o artigo 42 do Decreto nº 57.377/16; 2- Identificar e demarcar em plantas o córrego e respectiva APP, atendendo o Código Florestal; 3- Seguir as diretrizes da Portaria 130/SVMA/13 para a implantação das edificações vez que há incidência sobre a vegetação; 4- Identificar a declividade das Áreas Verdes atendendo ao Código Florestal e em caso de ser superior a 60% atender ao artigo 280 do P.D.E; bem como atender ao artigo 41 do Decreto nº 57.377/16; 5- Verificar a necessidade de Licenciamento Ambiental junto à SVMA/DECONT; 6- Adequar o raio de giro para circulação de ônibus e caminhões no sistema viário interno 7- Prever o alargamento e abertura da Rua dos Piemonteses na área da testada da gleba até a Rua André João com largura mínima de 11,50m a partir do eixo da via; 8- Atender as exigências de PARHIS no que for pertinente; 9- Aguardar o retorno dos TID de DECONT.

São Paulo, 14 de junho de 2018.


MAX NOÉ NETO
Presidente da CAPPS
Portaria nº 073/2017/SMUL.G

VOTARAM: Max Noé Neto, Daniella Romani Vidal, Mariana Francis, Denise Maria Saliba Dias Gomes, Lucas Lavecchia de Gouvêa, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Daniel da Silva.

PRESENTE AINDA: Regina Helena Nader, Wilma Xavier dos Santos.